



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/15

“Dispõe sobre homenagem ao Sr. LUIZ EDUARDO SILVA DIAS em comemoração ao dia 20 de Novembro “Dia da Consciência Negra”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LUIZ EDUARDO SILVA DIAS “*Medalha de Honra ao Mérito*” por ser um digno representante da Comunidade Negra.

Art. 2º - A Sessão Solene para entrega da homenagem, será realizada no prédio da Câmara Municipal sito R. Dr. Brandão, nº 80, às 19h no período de 13 à 20 de novembro, em comemoração a Semana da Consciência Negra conforme dispõe o art. 3º da Lei Municipal 1818/09.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo